



SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE



PROFESSOR (A):

IÚNA CARMO



CONTEÚDO:

AULA 01 – HISTÓRICO DA
SEGURANÇA E TRABALHO



DATA:

10.06.2020



SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE NO TRABALHO

PROFESSORA: IÚNA CARMO

SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE NO TRABALHO

Carga Horária: 60 h

Competência:

- Estabelecer relação entre o trabalho e a saúde do trabalhador e compreender as interfaces como meio ambiente.
- Identificar e relacionar os aspectos econômicos, sociais e tecnológicos que compõem os processos laborais e que interferem na qualidade de vida.
- Desenvolver e viabilizar procedimentos técnicos e administrativos voltados para a elevação do nível da qualidade de vida.

SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE NO TRABALHO

Habilidade:

- Construir conhecimentos sobre as técnicas de identificação de perigos, análise e avaliação de riscos, gerar subsídios para a elaboração de um Sistema de Gerenciamento de Riscos, inclusive Gerenciamento de Crises e Comunicação em Crises.
- Apresentar um conjunto de medidas técnicas, legais, educativas e multidisciplinares, empregadas na prevenção de acidentes do trabalho e doenças profissionais, através da elaboração dos programas de prevenção de riscos .
- Desenvolver ações que promovam a qualidade de vida do trabalhador durante suas atividades laborais, recomendar medidas para a melhoria das condições ambientais e de trabalho.
- Desenvolvimento da cultura prevencionista, avaliar os riscos profissionais a que estão expostos os trabalhadores no ambiente laboral, conhecer a legislação aplicada à saúde e segurança do trabalho, decodificar a linguagem CIPA e os símbolos de SST dentro de princípios de segurança, assim como ações preventivas.

SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE NO TRABALHO

Bases Tecnológicas:

- Histórico da Segurança do Trabalho
- Legislação aplicada à segurança, saúde e meio ambiente no trabalho
- Segurança no trabalho: responsabilidade para as empresas.
- Acidente do Trabalho
- Segurança no Trabalho na perspectiva das ações administrativas
- Principais órgãos oficiais existentes relacionados a segurança do trabalho e as Normas Regulamentadoras
- Normas Regulamentadoras
- Análises de Riscos Ambientais e Profissionais.
- Equipamentos de Proteção
- Riscos Ambientais
- Riscos Ambientais Biológicos
- Riscos Ambientais Físicos
- Riscos Ambientais Ergonômicos
- Riscos Ambientais Mecânicos/ Acidentes
- Segurança e Prevenção de Acidentes

SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE NO TRABALHO

Bibliografia Básica e Complementar:

FILHO, A. N. B. **Segurança do Trabalho & Gestão Ambiental**. 2^a Edição. São Paulo: Editora Atlas S. A – 2008.

WACHOWICZ, MARTA CRISTINA. **Segurança, Saúde & Ergonomia**. Curitiba: Editora IBPEX, 2007.

DONAIRE, Denis. **Gestão ambiental na empresa**. São Paulo: Atlas, 1999.

BARBIERI, José Carlos. **Gestão Ambiental Empresarial: Conceitos, Modelos e Instrumentos**. São Paulo: Saraiva, 2007.

BAPTISTA, Hilton. **Higiene e segurança do trabalho**. Senai/DN, 1974.

COSTA, Armando Casimiro; FERRARI, Irany; MARTINS, Melchíades Rodrigues (Compls.). Brasil (Leis, et.). **Consolidação das Leis do Trabalho**. 29.ed. São Paulo: LTr, 2002.

SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE NO TRABALHO

Bibliografia Básica e Complementar:

FERNANDES, Almesinda Martins de O.; SILVA, Ana Karla da. *Tecnologia de Prevenção e Primeiros socorros ao trabalhador acidentado*. Goiânia: AB, 2007.

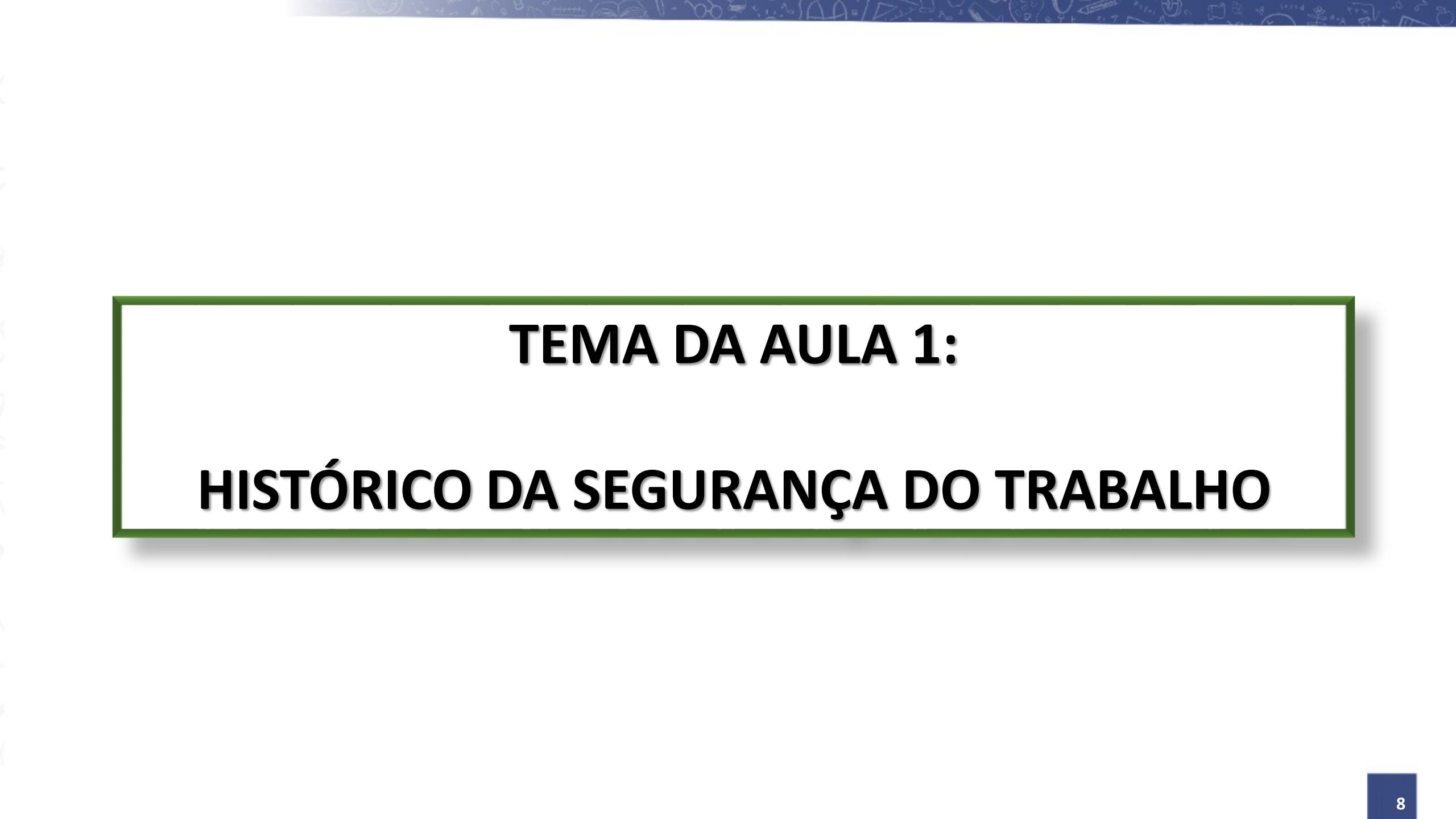
IIDA, I. *Ergonomia: projeto e produção*. São Paulo: Edgar Blücher, 2005.

LOSSO, M.E.F. *A responsabilidade social da empresa na qualificação profissional do jovem*. Curitiba: PUCPR, 2008. (Dissertação), PUCPR, 2008.

MTE. *Manual de aplicação da norma regulamentadora n. 17*. 2. ed. Brasília: SIT, 2002.

SALIBA, Tuffi Messias. *Legislação de segurança, acidente do trabalho e saúde do trabalhador*. São Paulo: LTr, 2002.

TAVARES, José da Cunha. *Noções de prevenção e controle de perdas em Segurança do Tabalho*. 7.ed. São Paulo: SENAC, 2009.



TEMA DA AULA 1:

HISTÓRICO DA SEGURANÇA DO TRABALHO

HISTÓRICO DA SEGURANÇA DO TRABALHO

- ❖ Nesta aula, abordaremos o processo histórico do surgimento da segurança no trabalho e os impactos sociais decorrentes desse processo.

1.1 História do Trabalho

1.2 Segurança do Trabalho

HISTÓRICO DA SEGURANÇA DO TRABALHO

1.1 História do Trabalho

⇒ Superar os riscos e perigos que ameaçam a sobrevivência humana foi sempre a forma de evitar a morte. A espécie humana compreendeu que “é melhor prevenir que remediar”. Assim, a necessidade de prevenção acompanha o homem desde os primórdios dos tempos nas atividades de caça, pesca e sobrevivência frente aos perigos do dia-a-dia.

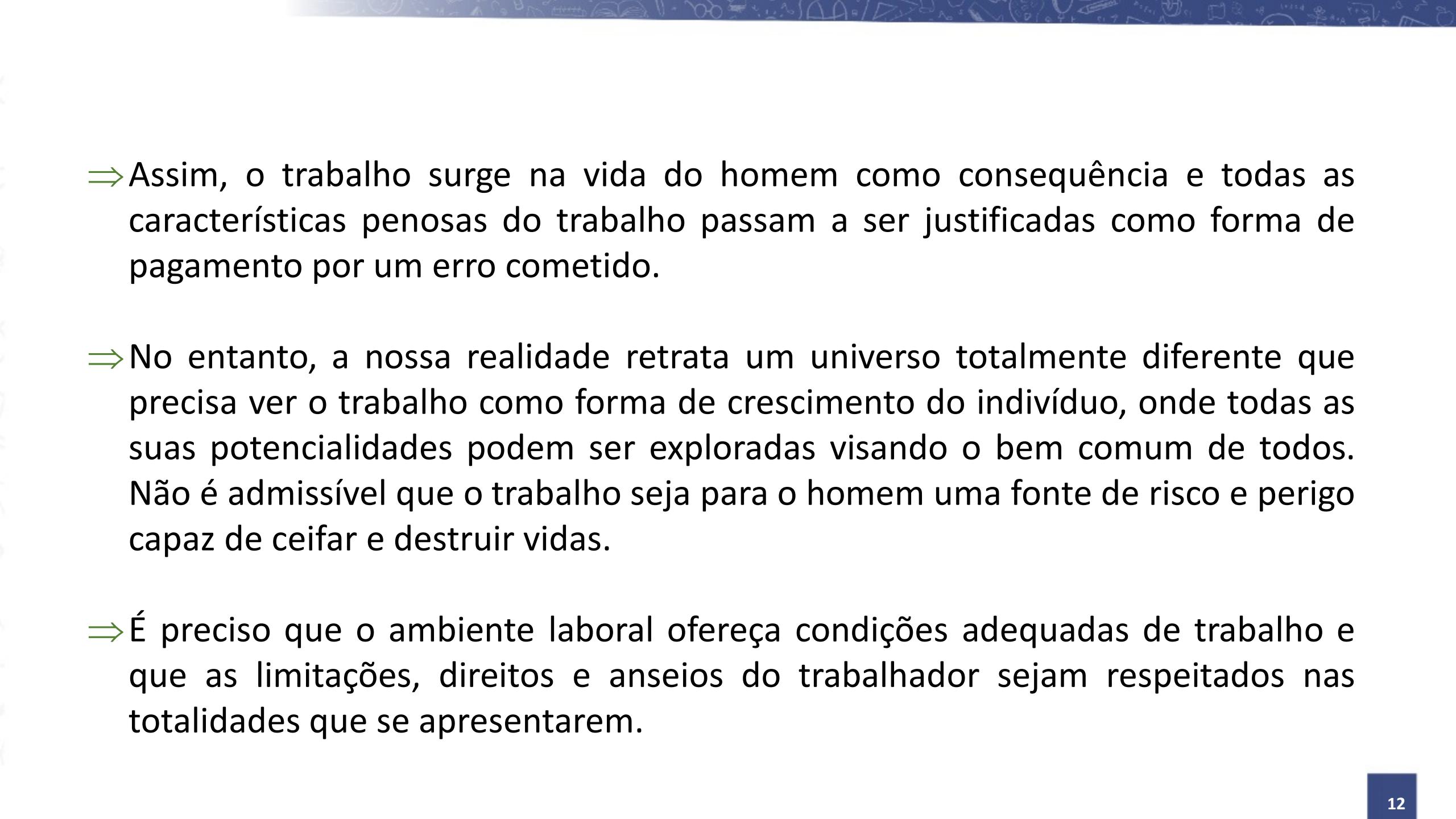
⇒ Na forma primária de trabalho, tudo era produzido apenas para a própria **subsistência** e em pequenas escalas consistindo em atividades de plantio, colheita, caça e pesca.

Subsistência: estado ou qualidade do que é subsistente; estabilidade; sustento.

(Fonte: Disponível em: www.priberam.com . acesso 20/10/2014.)

- ⇒ Uma reflexão maior sobre a origem do trabalho nos remete a um trecho bíblico, o qual nos mostra que o trabalho surgiu como forma de castigo, tendo por esse motivo uma concepção negativa que até hoje perdura no ambiente laboral.
- ⇒ A condenação de Adão e Eva por terem pecado foi a expulsão do paraíso e consequente necessidade de trabalhar para sobreviver. Nesse sentido, o trabalho passa a existir como castigo, sofrimento e algo penoso.

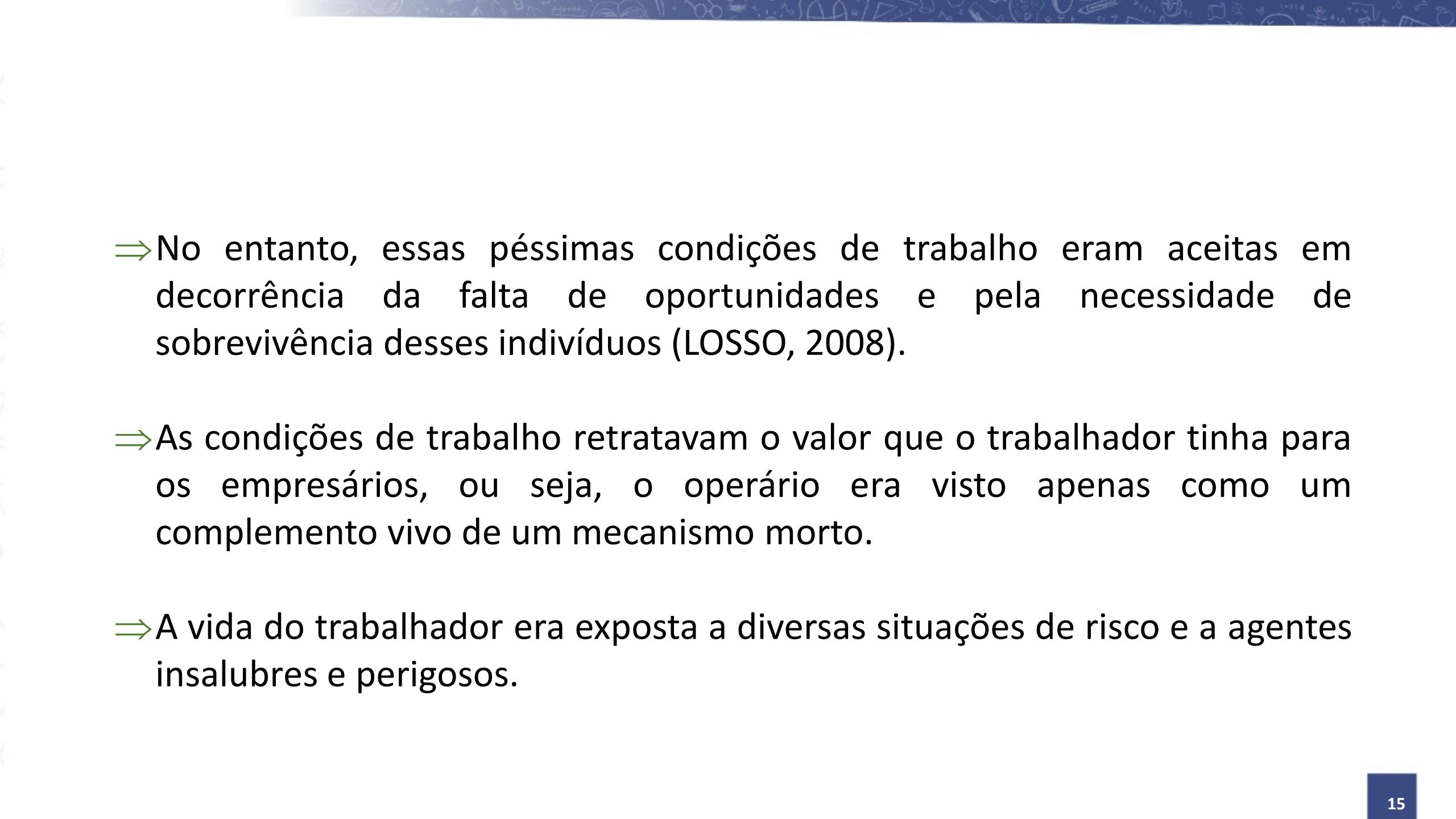
“Porque ouviste a voz de tua mulher e comeste do fruto da árvore que eu te havia proibido comer, maldita seja a terra por tua causa. Tirarás dela com trabalhos penosos o teu sustento todos os dias de tua vida. Ela te produzirá espinhos e abrolhos e tu comerás a erva da terra. Comerás o teu pão com o suor do teu rosto, até que voltes à terra de que foste tirado; porque és pó, e pó te hás de tornar”
(GEN 3, 17-19).

- 
- ⇒ Assim, o trabalho surge na vida do homem como consequência e todas as características penosas do trabalho passam a ser justificadas como forma de pagamento por um erro cometido.
 - ⇒ No entanto, a nossa realidade retrata um universo totalmente diferente que precisa ver o trabalho como forma de crescimento do indivíduo, onde todas as suas potencialidades podem ser exploradas visando o bem comum de todos. Não é admissível que o trabalho seja para o homem uma fonte de risco e perigo capaz de ceifar e destruir vidas.
 - ⇒ É preciso que o ambiente laboral ofereça condições adequadas de trabalho e que as limitações, direitos e anseios do trabalhador sejam respeitados nas totalidades que se apresentarem.

1.2 Segurança do Trabalho

- ⇒ A segurança é a característica que buscamos em todas as atividades que desenvolvemos. Filho (2010) descreve segurança como algo em que se pode confiar.
- ⇒ Nesse sentido, entende-se que temos a necessidade natural de desenvolver, trabalhar e produzir com condições seguras para que a nossa integridade física e emocional seja preservada.
- ⇒ É preciso compreender segurança como algo a ser alcançado e desejado por toda organização que admita o trabalhador como empregado. Uma vez que a condição de confiança contribui para o bem-estar do colaborador, esse mesmo sentimento é diretamente vinculado aos produtos gerados, produzidos e ofertados por essa organização.

- ⇒ Para Filho (2008), a segurança contribui para o bem-estar da organização por meio de duas orientações: treinamento e proteção.
- ⇒ O treinamento é um “processo de desenvolver a aptidão no emprego de métodos dos seguros de trabalho e na aplicação de práticas seguras durante o desempenho das tarefas” (BAPTISTA, 1974, p. 41) e proteção é a utilização de normas e técnicas capazes de minimizar, neutralizar ou eliminar as condições de risco e insegurança para o trabalhador.
- ⇒ No período da Revolução Industrial, o trabalhador era visto apenas como uma forma de retorno de investimento para o empregador e tinha todos os seus direitos desrespeitados e negligenciados.

- 
- ⇒ No entanto, essas péssimas condições de trabalho eram aceitas em decorrência da falta de oportunidades e pela necessidade de sobrevivência desses indivíduos (LOSSO, 2008).
 - ⇒ As condições de trabalho retratavam o valor que o trabalhador tinha para os empresários, ou seja, o operário era visto apenas como um complemento vivo de um mecanismo morto.
 - ⇒ A vida do trabalhador era exposta a diversas situações de risco e a agentes insalubres e perigosos.

⇒ **Insalubre:** tudo aquilo que origina doença, sendo que a insalubridade é a qualidade de insalubre. Já o conceito legal de insalubridade é dado pelo artigo 189 da Consolidação das Leis do Trabalho, nos seguintes termos:

“Serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos”.

(Fonte: Disponível em: www.manualdepericias.com.br. Acesso 20/10/2014.)

SEU TRABALHO É INSALUBRE?

São consideradas insalubres as atividades profissionais em que há:

- * Calor intenso
- * Frio intenso
- * Barulho excessivo
- * Radiação
- * Umidade excessiva
- * Pressão excessiva do ar ou da água



- * Vibração excessiva
- * Agentes químicos além do tolerável
- * Exposição à poeira de amianto
- * Exposição ao benzeno
- * Exposição a agentes biológicos

*A existência de insalubridade na atividade específica de uma empresa e a classificação de seu grau é verificada pela Delegacia Regional do Trabalho.

- ⇒ As péssimas condições de trabalho deram origem ao fortalecimento da classe trabalhista que se uniu para reivindicar melhores condições de vida e assim, unidos e fortes, deram origem aos sindicatos.
- ⇒ *Wachowicz* (2007) destaca que as leis trabalhistas foram conquistas de grande importância para a qualidade de vida do trabalhador. A obrigação legal de melhorar as condições no ambiente laboral tiraram os operários dos locais fétidos e sem higiene que estavam expostos diminuindo assim os inúmeros casos de doenças e acidentes do trabalho.
- ⇒ Segundo Filho (2008), entende-se por condição de trabalho “toda e qualquer variável presente no ambiente de trabalho capaz de alterar e/ou condicionar a capacidade produtiva do indivíduo, causando ou não agressão ou depreciações à saúde deste”.

Insalubridade X Periculosidade

Atividade Insalubre:
afeta a **saúde** do trabalhador

Ex:



exposição ao sol e frio acima do tolerável,



ruidos constantes e intermitentes
acima do tolerável,



agentes químicos e biológicos

Atividade Perigosa:
oferece **perigo** ao trabalhador, risco de vida

Ex:



exposição permanente a inflamáveis
e explosivos,



energia elétrica,



exposição a roubos

-previsto na **NR 15** do MTE

Adicional:

10% (grau mínimo)

20% (grau médio)

40% (grau máximo)

Adicional:
30% sobre o salário

- 
- ⇒ Conhecer a história da segurança do trabalho é identificar o quanto ainda precisamos melhorar o nosso processo laboral e mudarmos o cenário triste de doenças e acidentes que assola o nosso país.
 - ⇒ Assim, torna-se imprescindível conhecer o ambiente de trabalho na sua totalidade e todas as peculiaridades do desenvolvimento das atividades que são realizadas nas empresas, indústrias e organizações.
 - ⇒ Ao término da disciplina Segurança, Saúde e Meio Ambiente, você terá base teórica para atuar na prática e assim identificar e corrigir as situações de risco que acometem os trabalhadores e prejudicam a imagem da empresa. Ressalta-se o conhecimento na área ambiental como fator necessário, uma vez que segurança e meio ambiente andam de mãos dadas no desenvolvimento seguro das atividades.

EVOLUÇÃO HISTÓRICA

- A Revolução Industrial foi o acontecimento histórico que desencadeou o aumento dos problemas de saúde relacionados com as atividades no trabalho.
- Os riscos nas atividades de trabalho, cresceram com a utilização das máquinas a vapor, tendo como consequência a produção em larga escala e o aumento da jornada de trabalho que chegava até 16 horas.
- Consequentemente os lucros aumentaram e cada vez mais vários empresários passaram a investir em indústrias em todo o mundo. Como é de se imaginar, as indústrias possuíam condições de trabalhos péssimas e eram localizadas em ambientes impróprios.

EVOLUÇÃO HISTÓRICA

- Além disso, a utilização de mão de obra infantil e de mulheres era comum. O resultado desse cenário foi o enorme número de doenças, acidentes de trabalho, mutilações e mortes. Com isso, foram surgindo os primeiros movimentos operários contra as péssimas condições de trabalho e ambientes insalubres.
- Os trabalhadores passaram a se organizar em sindicatos para melhor defenderem os seus interesses. Após muitas revoltas, começaram então a surgir as primeiras leis de proteção ao trabalho, que inicialmente se voltavam apenas para crianças e mulheres. É possível perceber, com isso, que a motivação para todas as leis foram os trabalhadores que através da não aceitação do que era imposto, lutaram para conseguir melhorias e qualidade de vida.

Fonte: [Instituto Brasileiro de Ensino Profissionalizante - INBRAEP](http://www.inbraep.org.br)

EVOLUÇÃO HISTÓRICA

- NO BRASIL
 - A evolução da segurança do trabalho aconteceu mais tarde do que na Europa, uma vez que a nossa revolução industrial começou por volta de 1930.
 - O país passava por um momento de desenvolvimento, mudando a economia de agrária para industrial. Nessa época, o então presidente do Brasil, Getúlio Vargas, iniciou o processo de direitos trabalhistas individuais e coletivos com a criação da CLT, em 1943.
 - A partir daí, outras medidas foram realizadas em benefício dos Trabalhadores, como a criação da Lei 8213, que regulamentou os planos de benefícios da Previdência Social, incluindo os benefícios dos Trabalhadores vítimas de Acidentes do Trabalho.

Fonte: [Instituto Brasileiro de Ensino Profissionalizante - INBRAEP](#)

EVOLUÇÃO HISTÓRICA

- NO BRASIL
 - A evolução da segurança do trabalho aconteceu mais tarde do que na Europa, uma vez que a nossa revolução industrial começou por volta de 1930.
 - O país passava por um momento de desenvolvimento, mudando a economia de agrária para industrial. Nessa época, o então presidente do Brasil, Getúlio Vargas, iniciou o processo de direitos trabalhistas individuais e coletivos com a criação da CLT, em 1943.
 - A partir daí, outras medidas foram realizadas em benefício dos Trabalhadores, como a criação da Lei 8213, que regulamentou os planos de benefícios da Previdência Social, incluindo os benefícios dos Trabalhadores vítimas de Acidentes do Trabalho.

Fonte: [Instituto Brasileiro de Ensino Profissionalizante - INBRAEP](http://www.inbraep.br)

IMPORTÂNCIA DA SEGURANÇA DO TRABALHO

- Aspectos relacionados a implantação de programas de segurança e saúde do trabalho no âmbito da empresa:
 - ⇒ **Aspectos sociais:** o ônus pelo acidente do trabalho reflete-se em toda a nação; é ela que paga, através da arrecadação de impostos, ao incapacitado com a família da vítima de um acidente fatal o Seguro Social a que tem direito.
 - ⇒ **Aspectos humanos:** o aspecto humano é o mais importante, pois não há dinheiro que pague o preço de uma vida, a com um de que corresponda ao valor de uma mão, de um braço ou de qualquer parte do corpo mutilado em um acidente.
 - ⇒ **Aspectos econômicos:** a queda na produção de uma empresa, decorrente de acidente de trabalho, é um aspecto que deve ser considerado; além do custo final dos produtos, o acidente acarreta gastos com atendimento médico, transporte, remédios, Indenizações, pensões, etc.

RESUMO

Nesta Aula, você estudou Histórico da segurança do trabalho, Conceito de segurança e Condições de trabalho.

Atividade de fixação e contextualização

1. Assista ao filme “Tempos Modernos”.
(http://www.youtube.com/watch?v=ieJ1_5y7fT8)
2. Descreva sobre as condições de trabalho identificadas no filme.